



GRÊMIO
LITERÁRIO E
RECREATIVO
PORTUGUÊS
Desde 1867

TERMO DE REPONSABILIDADE MALOCA COMUM

No ato de reserva da Maloca, o associado deverá imprimir e assinar este Termo de Responsabilidade e entregar juntamente com o comprovante de reserva, onde se compromete a assumir as seguintes obrigações:

1. Não transferir a reserva da Maloca para outro dia.
2. Concordar com a não devolução de seu pagamento, no caso de não utilização da Maloca.
3. A Maloca está reservada até às 12:00 horas, após esse horário a Maloca que não for ocupada, automaticamente a reserva perde a validade, sendo cedida a outro sócio, que estará relacionado em lista de espera.
4. Se abster de trazer qualquer tipo de bebidas para as dependências do clube, efetuando a aquisição das mesmas junto ao Bar/Restaurante do Clube.
5. Não contratar empresas ou pessoas para serviços de Buffet, sendo permitida apenas a entrada de carnes para churrasco. Os demais alimentos deverão ser adquiridos junto ao Bar/Restaurante do Clube.
6. Não utilizar, em qualquer horário, o uso de aparelhos que produzam som, como e não somente: televisores, rádios, aparelhos de karaokê, instrumentos musicais e similares, pois o Clube disponibiliza som ambiente.
7. Não utilizar equipamentos de som e fontes sonoras instalados em veículos.
8. Se abster de adentrar ao Clube quaisquer tipos de animais, domésticos ou não, não importando seu porte ou espécie.

O descumprimento das obrigações constantes do presente termo de responsabilidade corresponde à adoção de conduta incompatível com o ambiente da sede campestre do Grêmio Literário e Recreativo Português, sendo este ato infracional passível de aplicação de penalidade de suspensão dos direitos sociais ao associado responsável pelo aluguel da maloca, nos termos do Art. 23, 2, do Estatuto do Grêmio Literário e Recreativo Português.

Data ___/___/_____

Associado _____ Matricula _____

Assinatura

FUNDADO EM 29 DE SETEMBRO DE 1867

COMENDADOR DA ORDEM DA BENEMERÊNCIA DE PORTUGAL

SEDE SOCIAL / ADMINISTRATIVO E BIBLIOTECA FRAN PAXÊCO

Rua Senador Manoel Barata, 477/483 • Cep 66.010-145 • Belém-Pará-Brasil • Tels (91) 3222-9425 • 3223-0594 • 3268-1240 - Fax (91) 3224-3931

SEDE CAMPESTRE: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n • Fone/Fax (91) 3351-2962 / 3351-2963 • Cep 66.820-000

SITE: www.gremioportugues.com.br • EMAIL: presidencia@gremioportugues.com.br